



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.775, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa membros da Comissão Processante.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei e em atendimento ao disposto no art. 166 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da ocorrência dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas pelo descrito no Processo Administrativo Eletrônico nº 2758//2025, envolvendo a servidora de Matrícula nº 19524/1.

Art. 2º Designar os servidores estáveis **LUCIANA CORDEIRO**, professora, Matrícula nº 16713/1; **ADRIANA DE JESUS DANTAS BARRETO**, professora, Matrícula 14907/2; e **GRACIELA NERCOLINI**, professora, Matrícula 12084/1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º Os atos da comissão deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais trinta mediante solicitação justificada.

Parágrafo Único: Fica designado o Procurador Jurídico Ederson Roberto Dalla Costa, Matrícula nº 12564/1, para orientação jurídica a Comissão caso solicitado.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do §3º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 26 de fevereiro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro